



Sumário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SUPRIMENTOS	3

Diário Oficial

Edição nº 1438/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 10/2025

Sessão para atribuição/escolha do emprego de Coordenador Pedagógico em substituição

Para os docentes do quadro do magistério público municipal, conforme Lei Complementar nº 44 de 5 de novembro de 2015 em seu artigo 4º inciso III, alíneas “a” e “c”, ou seja, PEB I e EDI que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 8 de 2024 publicado pelo Diário Oficial nº 1300 de 31 de outubro de 2024, que tratava da substituição do emprego de Coordenador Pedagógico para o exercício de 2025. Também, os que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 9 de 2024, visando a substituição de Coordenador Pedagógico, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015. A sessão de escolha será:

Dia	Horário/local	Ação	Escola a ser atribuída
21/07/2025	09h / na Secretaria de Educação	Atendimento ao Edital nº 08 e 09/2024	EMEB Augustina Adamson Paiva- Profª

Vania Cezaretto
Secretária Interina de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2025

Recebe, por cessão, a título precário e temporário, o servidor público municipal Sr. Francisco Liberto Lima de Araújo, e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II e;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio firmado entre o Município de Sumaré, na pessoa do Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Sr. José Carlos de Oliveira, e o Município de Nova Odessa, na pessoa deste Chefe do Executivo Municipal, inclusive, com publicação do extrato de cessão autorizativa no Diário Oficial de Sumaré, acompanhada pela publicação da Portaria de Cessão do referido servidor público municipal naquele Órgão,

R E S O L V E

Art. 1º O Município de Nova Odessa, recebe, por cessão, advinda do Município de Sumaré, o servidor público municipal Sr. Francisco Liberto Lima de Araújo, para desempenhar suas funções a título precário e temporário, nos termos do convênio firmado entre as partes, justificada pela real necessidade dos relevantes serviços públicos prestados pelo referido servidor e o interesse público;

Art. 2º A referida cessão possui caráter precário e temporário, ou seja, poderá ser revogada por ambas as partes consignantes a qualquer momento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 317 DE 18 DE JULHO DE 2025